



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93, Centro, Pé de Serra – BA.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 658 EM 11/09/26

FUNÇÃOÁRIO(A)

Pé de Serra, Estado da Bahia, 08 de setembro de 2026.

OFÍCIO Nº 003 /2026 – BLOCO PARLAMENTAR LEGISLATIVO FORTE

Ao Excelentíssimo Senhor:

Edson Sacramento de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia

Assunto: Comunicação de alteração na composição nominal do Bloco Parlamentar Legislativo Forte.

Senhor Presidente,

O vereador Gilvanio Figueredo dos Santos, na qualidade de líder do Bloco Parlamentar Legislativo Forte, constituído pelos partidos dos Trabalhadores – PT, Comunista do Brasil – PC do B e Social Democrático – PSD, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 72, § 5º, e 75, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunicar alteração na composição nominal do referido bloco parlamentar.

Conforme Decreto Legislativo nº _/2026, foi declarada a perda/extinção do mandato do vereador Paulo Moaci dos Santos, filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT. Em decorrência da vacância, foi convocado e empossado o vereador Antônio Jorge de Oliveira Carneiro, igualmente filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT, conforme Termo de Posse nº _/2026.

Dessa forma, requer-se a atualização da composição nominal do Bloco Parlamentar Legislativo Forte, para que conste a substituição de:

Sai: Paulo Moaci dos Sabtos – PT;

Entra: Antônio Jorge de Oliveira Carneiro – PT.

Antônio Jorge de Oliveira Carneiro

Permanecem inalterados os partidos integrantes do bloco — PT, PC do B e PSD, bem como sua denominação bem como sua liderança e vice-liderança.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93, Centro, Pé de Serra – BA.

Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento e o registro da presente comunicação;
- b) a atualização dos assentamentos da Câmara Municipal quanto à composição nominal do bloco;
- c) a publicação da alteração no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal; e
- d) caso necessário, a atualização dos registros relativos à composição das Comissões Permanentes.

Termos em que, pede deferimento.

Gilvanio Figueredo dos Santos

Vereador Lider do Bloco

Misael Bandeira Lopes- PC do B

Vereador

José Joelson Oliveira Carneiro- PC do B

Vereador

Antônio Jorge de Oliveira Carneiro- PT

Vereador